



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES / INQUÉRITO

1. Processo – Disciplinar n.º 045 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 20.06.2024, tendo apreciado o processo de disciplinar instaurado ao agente desportivo Ricardo Manuel Santos Ferreira, da UD Sampedrense, por infração ocorrida no jogo HDA - Cinfães x UD Sampedrense, da Divisão de Honra - PJM Seguris, de 16.03.2024 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Arquivar os autos;
- b) Sem custas;

2. Processo - Disciplinar.º 049 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 20.06.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a Marco António Almeida Amaral, jogador do Sport Vale Madeiros e Benfica, por infração ocorrida no jogo Sport Vale Madeiros e Benfica x Sport Cabanas Viriato e Benfica, da Taça da 1ª Divisão, de 07.04.2024 e em concordância com as declarações do Instrutor, decide:

- a) Aplicar pena de suspensão de 2 (dois) jogos, pela prática da infração disciplinar prevista e punida pelos artigos n.º 20.º, alínea b) e n.º 43.º, alínea b), todos do Regulamento Disciplinar;
- b) Custas do processo nos termos que resultam do Regulamento de Custas de Processos, Protestos e Recursos de Revisão, que se fixam, em € 90,00 (noventa euros).



3. Processo - Disciplinar.º 053 23.24

O Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Viseu, em sua reunião de 20.06.2024, tendo apreciado o processo disciplinar instaurado a “Os Ciências” ACD, por infração ocorrida no jogo “Os Ciências” ACD x GDCRSV Silgueiros, da Taça da 1ª Divisão, de 21.04.2024 e em concordância com as declarações da Instrutora, decide:

- a) Aplicar sanção de derrota no referido jogo, p. e p. pelo artigo 121º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Viseu, e;
- b) Pena de multa no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros);
- c) Custas no valor de 80,00 € (oitenta euros) a suportar pelo arguido, que resultam do Regulamento de Custas e Processos, Protestos e Recursos de Revisão.

O Conselho de Disciplina

Dr. Emanuel de Almeida Simões (Presidente)

Dr. Paulo Afonso Ribeiro Santarém Andrade (Vice-Presidente)

Dr. António Pedro Mouta de Resende Pinto (Vogal)

Dr.ª Paula Cristina da Silva Martins (Vogal)

Dr. Ricardo Filipe Gonçalves de Carvalho (Vogal)

